

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor Presidente do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** os representantes legais dos empreendimentos relacionados, com fundamento nos despachos dos processos referenciados, a **dar cumprimento ou apresentar pedido revisional** acerca dos encaminhamentos descritos, no **prazo de 15 (quinze) dias desta publicação**:

EMPREENDEDOR	CPF/CNPJ	PROCESSO	ENCAMINHAMENTOS
MONTE HOREB GRANITOS LTDA	32.495.459/0001-08	31084621	Decisão 1178/2023 - INDEFERIMENTO DE LI
FORNO GRANDE PEDRAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA EPP	36.372.415/0009-90	32197128	Decisão 1345/2023 - INDEFERIMENTO DE LI
MINERAÇÃO AZUL TROPICAL LTDA - EPP	05.374.615/0001-00	68164432	OF/Nº 4655/2023/ IEMA/DP/ASSDOC
MINERAÇÃO NEW CANDEIAS LTDA ME	12.464.944/0001-07	46472258	OF/Nº4217/2023/ IEMA/GSIM/CM

O não atendimento a estes encaminhamentos implicará no indeferimento dos requerimentos de licenças em aberto, e consequente penalidades previstas na lei, conforme disposto no art. 3º§1º da IN 016/2020.

Das Decisões, fica assegurado o direito de ampla defesa e contraditório, por meio do pedido revisional, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação da presente notificação.

Transcorrido o prazo, os referidos processos serão **ARQUIVADOS**, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades previstas na lei, que couber.

O interessado poderá obter vistas ao referido processo no Balcão de Atendimento Técnico do IEMA, no endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Geral/ DP - IEMA

Protocolo 1275890

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28-S, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94; **RESOLVE:**

Designar, CAROLINA FRANCISCO TONANI, número funcional 2663325, para responder pela função de Coordenador de Qualidade do ar e Áreas

Contaminadas, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -IEMA, no período de 16.05.2024 a 30.05.2024, por motivo de férias do titular.

Cariacica, 1º de março de 2024.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1275861

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 019/2023 DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Bom Jesus do Norte.

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Convênio nº 019/2023 para o valor de R\$2.998.158,88, com acréscimo de 23,90% no valor de R\$577.038,72 de aporte financeiro do concedente, para aplicação no objeto da parceira, conforme planilha orçamentária e plano de trabalho atualizados. 1.2 O presente termo aditivo altera a cláusula terceira do Convênio, que passará a prever: **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** 3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$2.998.158,88 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), por parte do Governo do Estado através da SEDURB.

Processo: 2023-FSZZX

Vitória, 05 de março de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1275794

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2024**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CESAN.

LOTE 01:

CONTRATADA: ACCCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA

VALOR: R\$ 2.399.896,55 (dois milhões e trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

PROCOLO Nº 2023.005117

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0099

Vitória, 05 de março de 2024.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1275456